



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 040/2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS, para o ano letivo de 2018, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos dentro do limite de vagas, nos termos e condições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2018, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 09 de abril de 2018**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Jacarezinho – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de Ensino Superior.
- II – duas fotocópias autenticadas do histórico escolar do Ensino Superior.
- III – duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- IV – duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento.
- V – duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos.
- VI – duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- VII – duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- VIII – duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- IX – duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- X – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

2.5 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.10 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.10.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

3.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **10 de maio de 2018**.

3.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

3.4 O ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá obter a ascensão de série de curso de graduação da UENP, de acordo com o resultado da análise de aproveitamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 05 de abril de 2018.

Original Assinado

Raphael Gonçalves de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 040/2018

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
OCIOSAS – ANO LETIVO 2018**

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Ana Helena Dell'Anhol Daniel	Indeferido	Não atende ao disposto do Art. 87 da Resolução nº 010/2017 - CEPE/UENP, bem como o item 2 do Edital PROGRAD nº 030/2018.

1.2 Curso de Graduação em Letras/Inglês – Noturno

Candidato	Resultado	Justificativa
Juliana Duarte	Indeferido	Não atende ao disposto do § 8º do Art. 100 da Resolução nº 010/2017 - CEPE/UENP

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

2.1 Curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Noturno

Vagas disponíveis: 06

Classificação	Candidato	Resultado
1	João Ricardo Rodrigues	Deferido

FIM